



# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

# Bertiooga

ANO 02 - NÚMERO 80 - BERTIOGA/SP - 14 DE FEVEREIRO DE 2004 - Distribuição Gratuita

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

## Prefeitura finaliza licitação para pacote de obras

**Processo será homologado e adjudicado após o prazo recursal de cinco dias úteis**

*Renata de Brito/PMB*

A empresa Coesa Engenharia Ltda venceu a fase classificatória da concorrência 01/03 Reti-Retificada após abertura das propostas apresentadas por mais três empresas habilitadas a participarem do processo licitatório referente ao pacote de obras que será executado no município. A licitação aconteceu na manhã de ontem, no Paço Municipal. O preço global da Coesa ficou em R\$ 29.693.033,06, seguido pelo da Constran S/A Construtora e Comércio, que ficou em segundo lugar com o orçamento de R\$ 37.867.781,03. A terceira posição foi da CR Almeida S/A Engenharia de Obras, com R\$ 38.759.618,26, seguida pela Carioca Christiani Nielsen Engenharia S/A, com o preço de R\$ 42.946.168,42.

De acordo com a Comissão de Licitação, a Prefeitura aguardará o prazo recursal, como determina a Lei 8666/93, de 5 dias úteis. Após isso, a proposta será encaminhada ao chefe do Executivo para homologação e adjudicação e posterior assinatura do contrato para início das obras, que deverão ser concluídas em 36 meses, como consta do edital.

O pacote de obras inclui a urbanização dos jardins Veleiros e Indaiá, que serão executadas com recursos do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias (Dade) estimados, no total, em cerca de 3,6 milhões, além da pavimentação de 48 ruas do município e execução dos canais de drenagem dos bairros Maitinga, Vista Alegre, Vista Linda, Indaiá e Vila Clais.

Segundo informações da Secretaria de Serviços Urbanos, as obras de drenagem serão iniciadas após

a execução dos projetos de macro e microdrenagens. Orçados em mais de R\$ 1 milhão, os projetos estão sendo elaborados com verba do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (Fehidro) e contrapartida municipal, e deverão ser concluídos em novembro deste ano.

O pacote de obras previsto no edital inclui a pavimentação das principais vias de acesso de vários bairros atendendo o município em toda a sua extensão. Entre os serviços que deverão ser executados constam recapeamento da Avenida 19 de Maio e a complementação do asfalto até a Rua João Ramalho, que também será recapeada, além do asfalto na Osvaldo Cruz, entre outras.

No Balneário Mogiano, por exemplo, constam as avenidas Deputado Emílio Justo e a Tenente Afio Pecorário Júnior. No Indaiá, está prevista pavimentação nas ruas Manoel Mendes Ventura, Maria Helena, Marilene e Rua Aprovada e os principais locais de utilização do transporte coletivo. O projeto também prevê a colocação de asfalto em ruas de Vicente de Carvalho II, na Nicolau Miguel Obeid e na Miguel Seiad Bichir, entre outras.

**Urbanização** - As obras de urbanização dos jardins Indaiá e Veleiros estão orçadas em cerca de 3,6 milhões e serão executadas com recursos do Dade pela empresa vencedora da concorrência pública. O valor total previsto das obras no Jardim Indaiá é de R\$ 1.866.405,66 e no Jardim Veleiros, o estimado é R\$ 1.741.804,74.

No Indaiá serão executados serviços em um trecho de 780 metros compreendido entre a Rua Faustino Guimarães até o canal da Avenida Lucas da Cruz Carvalho. Além de pavimentação,

calçada com concreto estampado e ciclovia com piso de concreto, estão previstas obras de drenagem, guia e sarjeta, paisagismo e arborização com utilização de espécies nativas da região.

Já no Jardim Veleiros, as obras atingirão os 580 metros desde o local onde está instalado o Mercado de Peixe, na Avenida Vicente de Carvalho, bem em frente à Avenida Anchieta, até a Avenida dos Coqueiros. O projeto prevê pavimentação asfáltica, drenagem, contenção da margem do canal de Bertiooga nesse trecho, ciclovia, paisagismo, colocação de guias e sarjetas, calçada com concreto estampado, urbanização e iluminação pública.

**Recursos** - A concorrência pública para definição da empresa responsável pela execução das obras se arrasta desde o ano passado. A abertura das propostas estava prevista, inicialmente, para 27 de agosto de 2003. Porém, em função de recurso impetrado por uma das empresas, a licitação foi suspensa e o pedido de impugnação acolhido parcialmente, o que resultou na retificação do edital, inclusive com alteração de valores.

Nova abertura das propostas foi marcada para 29 de outubro, mas houve outra impugnação e representação no Tribunal de Contas do Estado suspendendo a licitação. Porém, em 5 de dezembro, saiu o acórdão do TCE julgando o edital correto, exceto pelo item 5.5.1.2, que acabou sendo excluído no Edital de Concorrência 01/03 Reti-Retificado. Diante da impugnação, a licitação foi adiada, sendo reiniciada em 19 de janeiro, seguindo todos os trâmites legais até resultar na abertura das propostas, na sexta-feira, de quatro empresas habilitadas entre as 11 que participaram do processo.



*No Jardim Veleiros as obras atingirão os 580 metros compreendidos entre o Mercado de Peixe e a Avenida dos Coqueiros e são estimadas em R\$ 1 milhão e 700 mil*

## ATOS OFICIAIS

### RESUMO DO LEGISLATIVO

Na 2ª sessão ordinária de 2004, realizada na última terça-feira (dia 10), foram apresentadas as seguintes indicações:

- alterações no sistema de atendimento do Posto de Saúde Boracéia durante o horário de almoço;

- solicitação de cessão de área pública para o Esporte Clube Balneário Mogiano

- pedido de revisão de taxas dos quiosques da Orla da Praia;

- pedido de indicação de distâncias entre os bairros e cidades próximas a Bertioiga nos mapas oficiais do Município;

- realização de manutenção das vias do bairro Recanto Alegre, incluindo roçada de mato, nivelamento e aterros das ruas, além de abertura e desobstrução de valas;

- realização de roçada de mato e nivelamento de ruas no Jardim Albatroz II;

- solicitação de construção de Posto de Saúde em Guaratuba;

- solicitação de instalação de iluminação pública, com colocação de luminárias, na esquina formada pela avenida Lucas da Cruz Carvalho (aprovada 212) e Rua Dr. José Costa Silva Sobrinho (aprovada 204); e na Rua Prudência Nunes (aprovada 64), nos trechos compreendidos entre a Rua Moacyr Prado Simões (aprovada 75) e antiga Rua do Telégrafo (quadras 103 e 97).;

- pedido de construção de uma quadra poliesportiva na EMEIF do Jardim São Lourenço;

- pedido de remanejamento de vagas e construção de escolas no município.;

- reposição dos materiais roubados na EMEIF José Ermírio de Moraes, localizada no bairro do Indaiá;

- solicitação de luminárias para as ruas Oscar Martins Pinheiro, José da Costa Silva Sobrinho e Rua do Vereador, luminárias e postes para a Rua dos Jornalistas, Rua D, ruas Sargento Silvio D. Hollenbach, Manoel Gonçalves e Mariano Laet Gomes, também no Indaiá;

- pedido de adequação da área da escola estadual Archimedes Bava reservada para a quadra poliesportiva da unidade;

- pedido de informação sobre processo do Jardim Veleiros;

Encerrado o expediente dos senhores vereadores, o plenário aprovou:

- em 2ª discussão, o Projeto de Lei nº 005/04 que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Tribunal de Justiça de São Paulo, objetivando a cessão de servidores públicos municipais para prestarem serviços no Foro Distrital de Bertioiga.

- em 1ª discussão, o Projeto de Lei nº 006/04 que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, visando a mútua cooperação em atividades de segurança pública.

- em 1ª discussão, o Projeto de Lei nº 007/04 que autoriza a realização de fechamento de ruas sem saída, loteamentos e vilas para controle de acesso nestes locais.

### ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/02/04

**PROC. 041/04** – SIDNEY SERGIO SYLVIO – INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA DIA.1267.- **PROC. 097/04** – MARIA CESALTINA ANTUNES-INDEFERIDO O PEDIDO.- **PROC.118/04**- ODETE RODRIGUES DE MELO-DEFIRO PEDIDO DE ALVARÁ P/AUTONOMO.- **PROC.198/01**-JOSE ROBERTO LOURENÇO-INDEFERIDO PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL.DOC.INSUFICIENTE.- **PROC. 215/04**-BRITO & COSTA SOARES CENTRO FORMAÇÃO DE CONDUTORES-DEFERIDO PEDIDO ALVARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.- **PROC. 216/04**- BAWA BOARD SHOP ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-ME-DEFERIDO ALVARA DE FUNCIONAMENTO.- **PROC.264/04**-MM DE BRITO VESTUÁRIO – ME – DEFERIDO POR MAIS 45 DIAS.- **PROC. 329/03**- JOÃO ANTONIO MENDES-DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA I.M.31010.- **PROC.417/04**-IND. DE CONSERVAS FAMILIA MARTINS LTDA-ME-DEFERIDO ALVARA P/FUNCIONAMENTO A TÍTULO PROVISÓRIO SEM PREJUÍZO DO REQUERENTE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE.- **PROC. 420/04**- ACORY HIDR.E ELETR.LTDA.-INDEFERIDO O PEDIDO POR FALTA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS.- **PROC.421/04**-LAURA RODRIGUES PAMPLONA-INDEFERIDO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA EM NOME DA SRA. LAURA R. PAMPLONA E INDEFERIDO O PEDIDO DE REDUÇÃO DA PENALIDADE PARA 200 UFIB'S.- **PROC.452/04**-FRANCISCO JOSE CAROL-DEFIRO PEDIDO DE ALVARÁ P/AUTONOMO.- **PROC.457/04**- JOSE AMARA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA.-DEFERIDO PEDIDO CANCELAMENTO DE ALVARA P/FUNCIONAMENTO.- **PROC.461/04**-SONY BRASIL LTDA-COMPROVADO O RECOLHIMENTO DAS TAXAS, DEFIRO O PEDIDO.- **PROC. 566/04**- UALTON DE SIMONE-DEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE AUTONOMO.- **PROC. 567/02**- LUCIRENE MAIA DOS SANTOS-DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA I.M.7676, A PARTIR DE 01/01/2000,CANCELANDO-SE OS DÉBITOS LANÇADOS P/A EMPRESA ATÉ ESTA DATA COM BASE NAS INFORMAÇÕES DA SEC. DA RECEITA FEDERAL NA DECLANUAL SIMPLIFICADA.- **PROC.578/04**- GERALDO VARIABEDIAN-DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ P/ AUTONOMO.- **PROC.656/04**- WILLIAN GILBERTO DE VASCONCELOS OLIVEIRA-DEFERIDO O PEDIDO DE INSC. P/AUTONOMO.- **PROC. 689/04**-MARCELO MARTINS SILVA-DEFERIDO O PEDIDO DE ALVARÁ P/AUTONOMO.- **PROC.706/04**-ARISTIDES FABIANO AMORIM-DEFERIDO O PEDIDO COMPROVADO O RECOLHIMENTO DAS TAXAS.- **PROC.780/04**- SEBASTIAO JOSE CARLOS-DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ P/AUTONOMO.- **PROC.800/04**- SANSIL SOLUÇÕES PROF. DE LIMPEZA LTDA-ME-DEFERIDO PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.- **PROC.930/04**-ALEXSANDRA DO CARMO DE OLIVEIRA-DEFERIDO ALVARÁ P/AUTONOMO.- **PROC.942/04**- SILVANO GOMES ANTENAS-ME-DEFERIDO

PEDIDO DE ALVARÁ P/FUNCIONAMENTO.- **PROC.968/94**- NEC DO BRASIL S/A-DEFERIDO PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO.- **PROC.1018/04**- RENATO ROSA CHAGAS-DEFERIDO ALVARA P/AUTONOMO.- **PROC.1019/04**- AILTON FERNANDES DE SOUZA-DEFERIDO PEDIDO DE ALVARA P/AUTONOMO.- **PROC.1020/04**- JOSE VIUCLEIDE FERNANDES COSTA-DEFERIDO PEDIDO DE INSC.COMO AUTONOMO.- **PROC.1021/04**- CICERO VIEIRA DE ARAUJO FILHO-DEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA PARA AUTONOMO.- **PROC.1022/04**- LUIS CARLOS NERIS PEREIRA-DEFERIDO PEDIDO DE ALVARA P/ AUTONOMO.- **PROC. 1023/04**-JOSE NILTON BARROSO DA SILVA-DEFERIDO ALVARA P/ AUTONOMO.- **PROC. 1024/04**-ANTONIO MIGUEL MOREIRA DE SOUZA-DEFERIDO ALVARA P/ AUTONOMO.- **PROC.1025/04**- JAVETE ALVES AGUIAR-DEFERIDO ALVARA P/AUTONOMO.- **PROC.1028/04**- PAULO VIDAL ALVES-DEFERIDO ALVARA P/AUTONOMO.- **PROC. 1045/04**- STYLUS GARDEN PLANTAS LTDDA-ME-DEFIRO PEDIDO A TÍTULO PROVISÓRIO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO,SEM PREJUÍZO DO REQUERENTE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE.- **PROC.1149/04**- ELISIAIRIO PEREIRA DO NASCIMENTO-DEFERIDO ALVARA P/AUTONOMO.- **PROC.1351/02**- MARIA ONEIDA R.BERTIOGA-ME-DEFERIDO PEDIDO DE I.M. 25890.- **PROC.1420/03**- FAUSTO MARTELLI-DEFIRO PEDIDO PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 30 DIAS.- **PROC. 1739/03**-QUITERIA FRANCISCA DE ARAUJO-ME-DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA I.M.3320.- **PROC. 1876/03**- MARCELO ROSCHEL DA CRUZ-DEFIRO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA I.M.31420.- **PROC.2525/98**- EDSON VILAR ARRE-DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA I.M.2323-0.- **PROC.2841/02**- IVANETE RODRIGUES DA SILVA-DEFERIDO ALVARA P/AUTONOMO.- **PROC.2996/94**- AGENCIA DE TURISMO BERTIOGA LTDA-DEFERIDO PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL E ENQUADRAMENTO P/MICRO EMPRESA.- **PROC.3325/01**- CASTTELO BRANCO-PROM. E EVENTOS S/C LTDA-DEFERIDO PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL.- **PROC.3995/03**- GALVÃO ENGENHARIA S.A-DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA I.M.32760.- **PROC. 4169/03**-LILIANE AP DE LIMA-ME-DEFERIDO PEDIDO DE ALVARA P/FUNCIONAMENTO COM BASE NA LEI 405/00.- **PROC. 4571/03**- DIOLETE PEREIRA DE ABREU-ME-DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DDA TAXA DE PUBLICIDADE A PARTIR DE 22/01/04.- **PROC. 5660/94**- AMARILIS ROMAO C.BERTIOGA-ME-DEFERIDO PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL.- **PROC.6267/03**-VR.SZEKELY-ME-POR DESISTENCIA DO REQ. MANIFESTADA CONF. PETIÇÃO 2727/03, ARQUIVE-SE.- **PROC. 6513/03**- JULIO C. RODRIGUES VASCONCELOS-DEFERIDO O PEDIDO A PARTIR DE 29/08/03.- **PROC. 6691/03**- NATALIA HAMANI-ME-DEFERIDO PEDIDO DE ALVARA COM BASE

NA LEI 405/00.- **PROC.6962/03**- ADENILSON TIMOTEO TPEIXARIA-ME-DEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA A TITULO PROVISORIO SEM PREJUÍZO DO REQUERENTE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE.- **PROC.7170/03**-RECANTO GAUCHO LTDA.-DEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA.- **PROC.7251/01**- MARIA F.BRITTO NEVES-DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA I.M.25840, RETROATIVO A 22/12/03.- **PROC.7296/00**- MAT SERVICOS LTDA-DEFERIO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA I.M.1794-9.- 7316/03- B FERRAZ MKT PROM. E EVENTOS S/C LTDA-DEFERIDO O PEDIDO.- **PROC.7384/03**- JOSE GOMES DA SILVA-DEFERIDO PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO A TITULO PROVISORIO SEM PREJUÍZO DO REQ. VIR ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE.- **PROC.7598/02**- CLINGER GOMES DOS SANTOS-DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA I.M.30310, A PARTIR DE 23/12/03.- **PROC.- 7624/95**- GEOVANE RODRIGUES-DEFERIDO PEDIDO RETROATIVO A 1999.- **PROC.7680/03**- SETE SERV. TERCEIRIZAÇÃO ESPECIAL S/C LTDA.-INDEFERIDO PEDIDO , CANCELANDO-SE AS TAXAS P/O PERIDO.- **PROC.7738/02**- EUNICE VEJA-DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA I.M.29860.- **PROC.8022/01**- MARCELO S.DE AGUIAR BERTIOGA-ME-DEFERIDO PEDIDO A TITULO PROVISORIO DE ALVARA, SEM PREJUÍZO DO REQ. ATENDER A LEGISLAÇÃO.- **PROC.8051/02**- SHEILA KAMUMI IHA LANCHONETE-ME-DEFERIO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA I.M.30120.- **PROC.8386/03**- CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL-REG.GUARUJÁ-DEFERIDO PEDIDO DE ALVARA.- **PROC.8548/03**- BULLET INTERPUBLIC(CAIO SERGIO CARVALHO)-ARQUIVADO POR DESINTERESSE.- **PROC.8752/03**-BRAVOS ESCOLA FORMAÇÃO REC.VIG.LTDA.-DEFERIO PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DO ISS E PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 45 DIAS.- **PROC.8777/03**- CIA TRSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA PAULISTA-DEFERIDO PEDIDO DE ALVARA.- **PROC. 8801/03**- MANOEL MARCIO SEGIA-ME-INDEFERIDO POR DESINTERESSE.- **PROC.8806/03**- VALDIR HORATO-ARQUIVADO POR DESINTERESSE.- **PROC. 8952/03**- IDALECIO CARLOS QUEIROZ-ME-DEFERIDO PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA P/I.M.1724.- **PROC.8995/03**- NEW STYLE PROMOÇÕES-DEFERIDO PEDIDO DE ALVARA, RECOLHENDO-SE AS TAXAS ADIANTADAMENTE.- **PROC.9008/03**- WALKIRIA CASTEJAN-DEFERIDO PEDIDO P/ AUTONOMO.- **PROC. 9049/03**- DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA P/DIVERSÇÕES PUBLICAS, PAGANDO-SE AS TAXAS ADIANTADAMENTE.- **PROC. 15114/97**- RAFAELLA CUNHA MARQUES-DEFERIDO PEDIDO DE I.M.26610, A PARTIR DE 30/05/03.- **PROC. 20672/97**- UNIMED DO GUARUJA COOP. TRAB. MEDIDO-INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE ISSQN.-  
**MARIA DE LOURDES RAMIRO DE CAMPOS**  
Chefe da Seção de Fiscalização Tributária

### ATOS DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E JURÍDICO EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29 /01/04

**06496/02** – INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR – IMS. DEFIRO o pedido de isenção, com base no parecer jurídico exarado nos autos.  
**DR. JOSÉ ANTONIO RUFINO COLLADO**  
Secretário de Administração, Finanças e Jurídico

### ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/02/04

**07160/03** – MARINA CORREIA DE SOUZA. INDEFIRO o pedido a inicial. **08788/03** - WILMA GOMES AMORIM. DEFIRO o pedido, conforme despacho exarado pelo S.A. em 06.02.04. **08789/03** - WILMA GOMES AMORIM. DEFIRO o pedido, conforme despacho exarado pelo S.A. em 06.02.04. **08790/03** - WILMA GOMES AMORIM. DEFIRO o pedido, conforme despacho exarado pelo S.A. em 06.02.04. **08846/03** – ELIANE SPONCHIATO. DEFIRO a revisão do valor venal, conforme laudo acatado pela C.P.A.  
**ROSEANE NÓBREGA DOS S. BITTENCOURT**  
Chefe da Seção da Receita

**ATOS OFICIAIS****ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS  
EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/02/04 - VOLTA A CIRCULAÇÃO**

50415/1982-José Neves Marmé-(Pet. 305/04); 50879/1985-Cláudio Roberto; Bauzys-(Memo. 015/04-SEFL); 51047/1986-Ricardo Tuunelis-(Proc. 4601/03); 52098/1987-Administração Regional de Bertioga-(Proc. 4601/03); 52891/1987-Ricardo Tuunelis-(Proc. 4601/03); 51264/1988-Luiz Chardullo-(Pet. 328/04); 50212/1989-Antonio Chianamea-(Proc. 760/04); 52470/1989-Raul Seiti Egami-(Pet. 294/04); 52788/1989-Paulo Roberto Barbosa Lima-(Proc. 429/04); 51361/1991-Francisca Viana de Medeiros-(Proc. 893/04); 51560/1991-Antonio Edson Galvani-(Mem. 025/04-SERE); 52458/1991-Danilo Mauro de Oliveira-(Pet. 236/04); 34586/1992-Paulo Silva Braz-(Pet. 2760/03); 2514/1994-Pedro Felício Zimmermann-(Mem. 025/04-SERE); 299/1995-Domingos do Espírito Santo de Jesus-(Pet. 322/04); 368/1995-Antonio Anastácio Vilela-(Proc. 761/04); 5000/1995-Antonio Anastácio Vilela-(Proc. 761/04); 5429/1995-Fabio Luiz Martins-(Pet. 376/04); 8860/1996-Mônica Rodrigues Rosendo-(Pet. 390/04); 9006/1996-Valdir Pansan-(Pet. 371/04); 11180/1996-Adelina Aparecida Magalhães-(Mem. 009/04-SEFI); 16263/1997-Sergio Higashi-(Mem. 017/04-SEFL); 16810/1997-José Tarcísio Ferri-(Proc. 835/04); 20282/1997-Antonio Carlos Almeida e outros-(Pet. 295/04); 1249/1998-Antonio Roberto Bozzato-(Proc. 13328/96); 3756/1998-Sylvana Pereira Billia-(Pet. 370/04); 7532/1998-Sérgio Luiz Athayde-(Memo. 18/04 - SEFL); 5897/1999-Gabinete do Prefeito-(Chefe de Gabinete); 8742/2000-Carlos Roberto Ferreira-(Pet. 352/04); 198/2001-José Roberto Lourenço-(Pet. 321/04); 1079/2001-Tecnoflat Administração e Hotelaria S/C Ltda-(Memo. 016/04-SEFL); 3567/2001-Octavio da Silva-(Memo. 20/04 - SEFL); 4085/2001-Antonio Roberto Bozzato-(Proc. 13328/96); 4965/2001-Beska Representações S/C Ltda-(Pet. 350/04); 7395/2001-Ruben Del Rio Gonzalez-(Memo. 14/04 - SEAL); 7601/2001-José Carlos dos Santos Ferreira-(Mem. 024/04-SERE); 954/2002-Tereza Benedita Mendes-(Pet. 309/04); 1061/2002-Secretaria de Administração (SEFL)-(Pet. 300/04); 1300/2002-Lindalva Isabel Dantas-(Pet. 137/04); 3506/2002-José Alves de Moraes Bertioga-ME-(Pet. 345/04); 4270/2002-J & F Gessos Ltda-ME-(Pet. 336/04); 8017/2002-Marilene Alves de Souto-(Pet. 285/04); 613/2003-Kleber Gomes de Alkimin-(Memo. 19/04 - SEFL); 1095/2003-S&R Assossoria Administrativa e Contábil S/C Ltda-(Pet. 288/04); 4670/2003-Viação Bertioga Ltda-(Pet. 353/04); 6182/2003-J. Lustosa Empreendimentos Imobiliários Ltda.-(Pet. 351/04); 6662/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEFI-(Mem. 010/04-SEFI); 8438/2003-Melo & Santana Arquitetura Ltda-(Pet. 339/04).

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/02/04 - ARQUIVE-SE**

50497/1987-Carlos Mantovani Calejon;51154/1988-Caetano Mário Manga Gomez; 5804/1995-Paulino dos Santos; 20782/1997-José Antonio Michalut; 1599/1998-Secretaria de Planejamento e Obras(DPL); 3629/1998-Câmara Municipal de Bertioga; 7977/1999-Secretaria de Planejamento e Obras; 8165/1999-Secretaria de Meio Ambiente; 5344/2000-Secretaria de Agricultura e Abastecimento; 2371/2001-Adalberto Alves dos Santos; 4745/2001-Ben Wilson Sanchez Costa; 7313/2001-Francisco Pereira da Silva; 9023/2001-Serviço Social do Comércio-SESC; 2354/2002-Ari Americo Favoretto; 3459/2002-Diamantino do Nascimento João; 5480/2002-Walter Cardoso de Siqueira; 5778/2002-Câmara Municipal de Bertioga 465/2003-Beef and Sweet Comércio de Alimentos Ltda-ME; 2348/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEFI; 2739/2003-Marcio Zitei da Silva; 2802/2003-Vilma Betarello Silva; 2814/2003-Waldemar de Jesus Valério; 2821/2003-Maria Aparecida do Prado; 2822/2003-Aldria Cristina de Oliveira Nobre da Silva; 2823/2003-Daisy Nunes de Souza; 2824/2003-Andréia Aparecida Terriaga de Almeida; 2899/2003-Secretaria de Meio Ambiente e Obras-DOA; 2935/2003-Denerval Santos de Oliveira; 2938/2003-Israel Salci; 2941/2003-Terezinha de Souza; 2966/2003-Marise Braga de Carvalho; 2967/2003-Maria Edinete da Silva Salles; 4004/2003-Anuniação Dias de Oliveira; 4272/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 317/2003-Secretaria de Administração(SEAD); 4629/2003-Secretaria de Administração(PROC); 4943/2003-Julio Vergilio Isidoro; 5499/2003-Maria José Caetano Seraphim; 5685/2003-Fernanda Aparecida Rodrigues; 5928/2003-Nacima Mahamud Navajas; 5992/2003-Ricardo Moraes dos Reis; 6700/2003-Marco Aurélio de Thommazo; 6771/2003-Mauri Cassiano; 6998/2003-José Messias Rodrigues Salomão; 7266/2003-Solimar França Baisi; 7784/2003-Quality Imóveis; 8011/2003-Kaman-Empreendimentos, Participações e Comércio; 8012/2003-3MS-Empreendimentos, Participações e Comércio; 8773/2003-Equipe Eventos; 9053/2003-Marcos Garrubbo; 9097/2003-Mello & Moreno Ltda-ME; 9135/2003-Ana Maria Abreu Sandim; 162/2004-Edson Bichir; 213/2004-JF da Silva Amaral Vestuário-ME; 222/2004-Ministério Público SP (Promotoria de Justiça Santos); 335/2004-Maria Cícera da Conceição Souza Bilro; 337/2004-Luceli Aparecida Rodrigues; 342/2004-Bonifácio Gabriel dos Santos; 386/2004-Joeliz Dias da Rocha; 512/-/2004-Sidnei Faila.

**EUNICE BERGAMINI****Chefe da Seção de Encargos Administrativos****RETIFICAÇÃO**

Na publicação de 24/01/2004, do Decreto nº 866/2004.

Onde se lê: **Art. 13.** O CONDEFI reunir-se-á 4ª quarta-feira de cada mês, às 19:00 horas...Leia-se: **Art. 13.** O CONDEFI reunir-se-á na última quinta-feira de cada mês, às 09:00 horas...Onde se lê: **Art. 16.****Parágrafo único.** A substituição pelo suplente não impedirá que o titular receba a falta, que poderá ser justificada e o suplente presente na reunião, não terá direito a voz e voto.Leia-se: **Art. 16.****Parágrafo único.** A substituição pelo suplente não impedirá que o titular receba a falta, que poderá ser justificada e o suplente presente na reunião, terá direito a voz e voto.

Bertioga, 11 de fevereiro de 2004.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART****Prefeito do Município****ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE  
OBRAS  
EXPEDIENTE PUBLICADO EM 09/02/04**

**PROCESSOS: 50324/88 MANUEL SABINO NETO**,Dê-se Baixa, quitado o ISS em 30 dias. **767/00 NELSON ALAMINO GRANEIRO**, Arquive-se por desinteresse. **2221/99 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**, Arquive-se por desinteresse. **3233/02 VALDOMIRO LINO DE SANTANA**, Revogado o despacho da expedição da Carta de Habitação, por encontrar-se a obra em desacordo com o projeto. **1915/93 JAIME SOLER NIUBO**, Correspondencia referente a taxa de Carta de habitação Ex-Ofício, enviada pelo correio com Aviso Recibo, devolvida. **50948/88 JOSÉ DE JESUS SANTOS - 341/98 LUCIA PAULA STENZEL DA SILVA**, Correspondencia referente a taxa de Carta de habitação, enviada pelo correio com Aviso Recibo, devolvida. **10876/00 YUM MIYASHITA - 5217/02 MARCOS ANTONIO ALVES PEREIRA - 7439/02 AMANDA ALVES GONÇALVES BATISTA - 8042/98 SERGIO LUIZ PENÃO - 341/98 LUCIA PAULA STENZEL DA SILVA - 4197/95 MARCOS LEONARDO TRISCIUZZI - 51122/91 CARLOS ALBERTO ROSA - 28348/92 WALCIR MARTINS DA SILVA - 50372/91 LOURIVAL DIAS CORDEIRO - 20808/97 ALFREDO HONÓRIO D'ÁVILA - 27105/92 EDMILSON ANTUNES DE BARROS - 50513/90 NARCISO PEREIRA DO PRADO - 51254/91 ORIVALDO JOSÉ DOMINGOS - 37995/92 JULIO MAGNI DE LAMANO - 52514/87 ORLANDO LAGUNA - 38851/92 SILVESTRO TURI - 51803/88 WILSON ROBERTO DA SILVA - 50072/90 BENEDITO DA CONCEIÇÃO - 52903/89 JOÃO DE FREITAS GOUVEIA - 51640/89 JAIDA DE OLIVEIRA DA SILVA - 3312/92 ADALBERTO FRANCISCO SOARES - 22251/97 PEDRO GOMES - 50598/91 YOSHIO KAMINAGAKURA - 30570/92 MARCOS MARQUES - 51290/91 JOSÉ LOURENÇO DE SOUZA - 22733/97 MAXIMILIANO GUEDES**, Considere a Carta de Habitação expedida anteriormente, Ex-Ofício.

**WALDEMAR CESAR R. DE ANDRADE**  
**Chefe da Seção de Fiscalização de Obras****A CÂMARA DE PLANEJAMENTO E  
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E A  
PRESIDENTE DO CMDCA****CONVOCAM**

As entidades civis de Bertioga, para reunião no dia 18/02 às 16hs., na sala dos Conselhos, no Paço Municipal.

**PAUTA:**

· ORIENTAÇÕES PARA REGISTRO JUNTO AO CMDCA.

Bertioga, 11 de fevereiro de 2004.

**FÁTIMA APARECIDA DIAS BARETTO**  
**Presidente do CMDCA****DECRETO Nº 873  
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2004**

*“Substitui membros do Conselho Municipal de Saúde”.*  
**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,  
**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 31, de 15 de outubro de 1993 e a indicação de novos representantes para compor o Conselho Municipal de Saúde - CMS, feita pelo Secretário de Saúde e Bem Estar;  
**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados em substituição a Péricles de Oliveira – Titular; Hermann Luiz de Campos Neto – Titular; Silsan Araújo de Paula – Titular e Elaine Monteiro de Brito – Suplente, para compor o Conselho Municipal de Saúde - CMS, de acordo com o disposto no artigo 17, da Lei Municipal nº 31, de 15 de outubro de 1993, os seguintes membros:

**Elaine Monteiro de Brito - Titular**  
**Fabiane Augusto Dias - Titular**  
**Rita Hortência Rolan da Silva - Titular**  
**Márcio Cassiano - Suplente**

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.  
Bertioga, 11 de fevereiro de 2004.*(Pa nº 49/94)***DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
**Prefeito do Município****DECRETO Nº 874  
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2004**

*“Substitui membro do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.”*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,  
**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 201, de 11 de dezembro de 1996 e a solicitação feita pelo Secretário de Saúde e Bem Estar;  
**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado em substituição a Encarnação Rufino Collado - Titular, representante do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, de acordo com o disposto no artigo 3º, alínea c, da Lei Municipal nº 201, de 11 de dezembro de 1996, o seguinte membro:  
**Márcio Cassiano - Titular**

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.  
Bertioga, 11 de fevereiro de 2004.*(Pa nº 8816/96)***DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
**Prefeito do Município****DECRETO Nº 875  
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2004**

*“Substitui membro do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência - CONDEFI”*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,  
**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 433, de 20 de dezembro de 2000 e a indicação de um novo representante para compor o CONDEFI, feita pelo Secretário de Saúde e Bem Estar;  
**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado em substituição a Encarnação Rufino Collado - Titular, para compor o Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência - CONDEFI, de acordo com o disposto no artigo 3º, inciso I, alínea b, da Lei Municipal nº 433, de 20 de setembro de 2000, o seguinte membro:  
**Claudinei Moura Nehme - Titular**

**Art. 2.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.  
Bertioga, 11 de fevereiro de 2004.*(Pa nº 21472/97)***DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
**Prefeito do Município**

**NOTÍCIAS DO EXECUTIVO**

# Prefeitura vai fornecer mais de 10 mil merendas escolares por dia

Uma merenda balanceada e rica em proteínas para atender todas as necessidades nutricionais das crianças beneficiará, este ano, 10.601 estudantes de Bertioga, sendo 6.531 da rede municipal e 4.070 das escolas estaduais, de acordo com projeção da Seção de Nutrição da Prefeitura. No ano passado, foram atendidos 8.112 alunos e servidas 2 milhões 137 mil 683 merendas, além de mais 167 mil 506 para as creches municipais. Foram investidos, com recursos próprios da Prefeitura, R\$ 868.627,54 com alimentos, com custo médio por aluno/dia de R\$ 0,47 (escolas estaduais), R\$ 0,78 (municipais) e R\$ 1,73 por criança nas creches municipais, onde são servidas 5 refeições diárias.

O valor do custo médio das refeições investido em Bertioga chega a ser até três vezes maior do que a estimativa de repasse do Governo Federal para a merenda escolar, este ano, aos estados e municípios, orçado em R\$ 1 bilhão, o que dá de R\$ 0,13 a R\$ 0,18 por aluno/dia, dependendo da faixa etária. De acordo com o deputado Gastão Vieira, presidente da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, uma refeição com o mínimo de nutrientes custaria R\$ 0,34 por aluno, o dobro do valor repassado, como informou em matéria especial publicada no último dia 9, no jornal Folha de São Paulo, que denuncia esquemas de corrupção na merenda escolar em vários municípios do Brasil.

De acordo com a matéria, balanço preliminar da Controladoria Geral da União aponta que em auditorias feitas em 350 municípios de pequeno e médio porte, com até 300 mil habitantes, constatou-se impropriedade em 45% das licitações ou pagamentos para compra de merenda escolar. Isso, sem contar casos de



Fotos Renata de Brito/PMB

mais pelo custo médio das refeições e aumenta o atendimento este ano para mais 2.489 crianças. Mesmo sem receber repasse para o atendimento do Ensino Médio, atende todos os estudantes da rede estadual.

**85% repetem** - Com três tipos de cardápios diferentes, adaptados aos alunos das redes municipal, estadual e creches, a merenda é rica em proteínas e balanceada. No custo criança/dia está incluso café da manhã e almoço ou almoço e lanche, enquanto nas creches são 5 refeições diárias (desjejum, hidratação com suco, almoço, lanche da tarde e jantar). A cada 5 semanas, os cardápios são mudados e também foi incluso, nesse período, o sanduíche para agradar aos alunos. Eles comem tudo o que precisam como arroz, feijão, peixe, frango, carne, macarrão, risoto, saladas, verduras e legumes, frutas e sobremesas. Para enriquecer a merenda, é usado um Complemento Alimentar Proteico (CAP) à base de feijão e também proteína de soja.

Segundo dados da Seção de Nutrição, 85% das crianças repetem a merenda escolar, algumas até três ou quatro vezes, sem desperdiçar, principalmente em escolas de bairros mais carentes.

Com a implantação do sistema self service nas escolas municipais, as crianças passaram a se alimentar melhor ainda, repetindo o que gostam e, conseqüentemente, acabou o desperdício de alimentos. O sistema foi implantado em todas as escolas municipais, exceto na do Jardim São Lourenço, na Emig "Nhembo 'e' á Porã, na Reserva Indígena do Rio Silveira, em Boracéia, e nas classes vinculadas pro falta de espaço e condições físicas. Nesses locais a merenda é servida normalmente e as crianças também repetem quanto querem.



*Em 2003, a Prefeitura investiu, com recursos próprios, mais de R\$ 860 mil na merenda escolar self service nas escolas municipais, evitando desperdício de alimentos*

superfaturamento de até 230% na compra de alimentos, desperdícios de matéria-prima, emissões de notas frias, desvio de verbas e o fato agravante de que em 40% das

escolas do País faltou merenda em pelo menos 10 dias e, em 10% das escolas, por mais de 20 dias.

Enquanto a crise atinge várias cidades, inclusive com

redução no fornecimento da merenda, Bertioga mantém a qualidade dos alimentos e o teor nutritivo passando dos 15% exigidos por legislação, paga muito

**NOTÍCIAS DO EXECUTIVO**

# *Kits escolares já estão sendo distribuídos gratuitamente a todos os alunos*

Fotos Renato Brito/PMB

A entrega dos kits escolares na rede municipal de ensino é uma festa para a garotada, que começa o ano letivo com mochila e materiais novinhos entregues a todos os estudantes, sem distinção. Este ano, cerca de 6 mil kits diferenciados já estão sendo distribuídos pela Prefeitura. As entregas tiveram início na quinta-feira e já foram feitas aos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental das escolas Dino Bueno, Delphino Stockler de Lima, José Inácio Hora, Caiubura, Nhembo 'e' à Porã, Vista Linda e José de Oliveira Santos, além dos estudantes do Núcleo de Apoio à Criança Especial (Nace).

Entre segunda e quarta-feira, a distribuição será feita nas unidades Chácara Vista Linda, Rio da Granja, Giusfredo Santini, São Lourenço, Mário Covas Jr., José Ermírio de Moraes Filho, José Carlos Buzinaro e Boracéia.

A Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural vai entregar kits a todos os alunos, atendendo à demanda na rede, que aumentou em mais de 15% em relação a 2003.

A rede municipal conta, este ano, com cerca de 5.800 alunos matriculados, contra 4.900 de 2003, sendo que na Educação Infantil o índice passou de 1.400 para 1.600 crianças e, no Ensino Fundamental, de 3.500 para aproximadamente 4.200. Isso sem contar os 40 menores atendidos pelo Nace.

Na quinta-feira, foram distribuídos 1.475 kits aos alunos de quatro unidades de ensino: Dino Bueno (280 crianças), Delphino Stockler de Lima (630), Caiubura (100) e José Inácio Hora (465).

Ontem, foram entregues os kits aos estudantes da Escola Municipal Indígena Guarani "Nhembo 'e' à Porã" (136), além do Nace (40), Jardim Vista Linda (505) e José de Oliveira Santos (664). A programação prossegue na segunda-feira, 16, com 144 alunos das unidades vinculadas Chácara Vista Linda (17h30), 314 das classes do Rio da Granja (18h) e 535 da Emef Giusfredo Santini (19h).

Na terça-feira, 17, os 136 alunos da Emef São Lourenço recebem seus kits escolares a partir das 17h30. Na sequência, a entrega acontecerá para 400 estudantes da Emef "Governador Mário Covas Júnior" (18h) e mais 670 da Emef "José Ermírio de Moraes Filho" (19h). No dia seguinte, 18, serão fornecidos os kits de 180 alunos da EM José Carlos Buzinaro (17h30) e mais 535 da Emef Boracéia, encerrando a distribuição do material escolar.

**Kits diferenciados -**

Como acontece todos os anos, a Prefeitura distribui kits diferentes de acordo com o material utilizado em cada série. Os alunos da Educação Infantil recebem mochila, estojo (1), lápis (2), borracha (1), apontador (1), pasta com elástico (1), caixa de lápis de cor (1), caixa de giz de cera (1), tesoura (1) e caixa de caneta hidrocor (1).

O mesmo material será entregue às crianças da 1ª e 2ª séries acrescido de quatro cadernos e uma cola que também estão no kit da 3ª e 4ª séries que recebem, ainda, uma unidade de cada um desses itens: régua, canetas azul, preta e vermelha, transferidor e caderno universitário. Além do kit individual, todas as unidades de ensino receberão material coletivo que ficará à disposição dos alunos e professores durante todo o ano letivo.



*Este ano, a Prefeitura está distribuindo mais de 6 mil kits aos alunos, entre os quais os estudantes da Escola Nhembo 'e' à Porã, da Aldeia Indígena Guarani do Rio Silveira: material é entregue aos pais ou responsáveis*

## ATOS OFICIAIS

### LEI Nº 575 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2004

*“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com o Tribunal de Justiça de São Paulo.”*

Autor: **Dr. Lairton Gomes Goulart – Prefeito do Município**

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município:

Faço saber que o Poder legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de fevereiro de 2004 e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com o Tribunal de Justiça de São Paulo, objetivando a cessão de servidores públicos municipais para prestarem serviços no Foro Distrital de Bertioga.

**Art. 2º.** Faz parte integrante desta Lei o Termo de Convênio constante de seu Anexo Único.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes com a execução deste Convênio serão suportadas com dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de fevereiro de 2004.

(Pa nº 180/01)

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

### EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 69/04. Sindicância. Danos ocorridos na embarcação Buriquí “I”, que está sendo utilizada na blitz de fiscalização náutica durante a temporada de verão 2004. Processo Administrativo nº 528/04. COPIAS. Bertioga, 11 de fevereiro de 2004. Dr. Lairton Gomes Goulart, Prefeito do Município.

## EXPEDIENTE

*Prefeitura de Bertioga*

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Bertioga**

Jornalista responsável:

MARCELLO DALL’OLIO - MTb: 27.111

Textos:

MAODA ALVES E ROSÂNGELA FALATO

Rua Luiz Pereira de Campos, 901

Vila Itapanhaú - Bertioga

CEP 11250-000

Telefone: 3317-4000 - Ramal 2019

Tiragem: 5.000 exemplares

Impressão: Gazeta SP - (11) 6954-6218

Veículo de imprensa oficial,

autorizado pela

Lei Municipal nº 128/95

As notícias relativas às atividades da Câmara Municipal são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo

### PORTARIA Nº 66 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004

*“Concede retribuição pecuniária ao Fiscal André Ferauche”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a autorização contida na Lei Municipal nº 556, de 04 de dezembro de 2003, que prevê a concessão de retribuição pecuniária aos fiscais que utilizarem o veículo particular para as diligências no Município;

**CONSIDERANDO** ser medida de relevante interesse para a Administração Pública e toda a população, possibilitando que os fiscais recentemente contratados sejam aproveitados por completo em suas funções, sem que para isso haja rodízio na utilização dos veículos oficiais, com muitos deles sem poder trabalhar o quanto deveriam, exatamente pela falta de veículos;

**CONSIDERANDO** que o servidor preenche os requisitos previstos na Lei e instruiu regularmente o procedimento de concessão do benefício com os documentos essenciais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica **CONCEDIDO** ao servidor **ANDRÉ FERAUCHE**, Fiscal, Registro Funcional nº 1082, **retribuição pecuniária no valor de R\$ 621,01 (seiscentos e vinte e um reais e um centavo)**, pela utilização do veículo particular de sua propriedade, Modelo Gol 1.6 Power, Placa DJN 5434, nas diligências realizadas pela fiscalização no Município, conforme previsto na Lei Municipal nº 556/03.

**Parágrafo único.** O benefício será concedido pelo prazo de 06 (seis) meses, de 16 de fevereiro à 15 de agosto deste ano, podendo ser prorrogado por deliberação do Prefeito.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de fevereiro de 2004.

(Pa nº 9145/03)

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 80 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004

*“Nomeia a coordenadora do Programa Bolsa-Alimentação no Município de Bertioga”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear um coordenador para o Programa Bolsa-Alimentação, cujas atribuições serão relativas à operacionalização do acompanhamento de saúde das famílias beneficiárias, tendo também a responsabilidade de recolher as informações e enviar os dados periodicamente ao Governo Federal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada como **COORDENADORA DO PROGRAMA BOLSA-ALIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, a seguinte servidor:

**Patrícia Xavier de Andrade Nehme**

Técnica de Nutrição

Registro Funcional nº 74

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de fevereiro de 2004.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 67 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004

*“Cessa, à pedido do servidor, Maurício dos Santos Souza, a licença para tratar de assuntos particulares.”*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 79, parágrafo único, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, o que foi solicitado pelo servidor e a decisão do Secretário de Administração, Finanças e Jurídico, deferindo o pedido que cessa, à pedido do servidor, a licença para tratar de assuntos particulares, tudo de acordo com as manifestações lançadas nos autos do processo administrativo nº 2945/02;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **CESSAR**, à pedido do servidor, a partir de 05 de janeiro de 2004, a **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES**, sem vencimentos, do servidor **MAURÍCIO DOS SANTOS SOUZA**, Registro Funcional nº 300, ocupante do cargo de Oficial de Administração, com fundamento no artigo 79, parágrafo único, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2004.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 123, de 27 de maio de 2002.

Bertioga, 10 de fevereiro de 2004.

(Pa nº 2945/02)

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 81 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004

*“Nomeia o coordenador do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, no Município de Bertioga”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear um coordenador para o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, cuja atribuição será proporcionar agilidade e eficiência no cadastramento das famílias, evitando a ocorrência de duplicidade na base de dados do cadastro e facilitando o seu processo de planejamento e execução;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado como **COORDENADOR DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL, NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, de acordo com o disposto no Decreto nº 3.877, de 24 de julho de 2001, o seguinte servidor:

**Fernando Moreira de Oliveira**

Técnico Auxiliar

Registro Funcional nº 383

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de fevereiro de 2004.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 68 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2004

*“Nomeia Evelin Beatriz Guida para o cargo de provimento efetivo de Professor Adjunto”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a servidora foi aprovada no último concurso público, homologado em 13 de setembro 2002 e publicado no Boletim Oficial do Município em 14 de setembro de 2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **NOMEAR**, a partir desta data, **EVELIN BEATRIZ GUIDA**, brasileira, portadora do RG nº 9.575.745-SP e inscrita no CPF sob o nº 262.581.688-09, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR ADJUNTO, Nível 09-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de fevereiro de 2004.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 82 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004

*“Nomeia Sara Regina Castanheira Fernandes para o cargo em comissão de Chefe da Seção de Avaliação e Controle - SEAC”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **NOMEAR**, a partir de 1º de fevereiro de 2004, **SARA REGINA CASTANHEIRA FERNANDES**, portadora do RG nº 28013703-5 e inscrita no CPF sob o nº 279.137.488-42, para o cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE AVALIAÇÃO E CONTROLE - SEAC**, da Secretaria de Saúde e Bem Estar, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2004.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de fevereiro de 2004.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**LEGISLATIVO****EDITAL N.º 003/04  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bertioga. PROCESSO: 046/04. CONTRATO: N.º 001/2004. CONTRATADA: Terraço Estoril Lanchonete -ME. OBJETO: Fornecimento de lanches e refrigerantes. ASSINATURA: 23 de Janeiro de 2.004. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, de 01 de fevereiro de 2.004 à 31 de dezembro de 2.004. VALOR ESTIMADO: R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais).

Bertioga, 23 de Janeiro de 2004.  
**VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI**  
Presidente da Câmara

**BERTPREV****EDITAL Nº 02/04 - BERTPREV  
RESCISÃO CONTRATUAL**

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV.  
Contratado: Lígia Correa Mafra Bertioga ME.  
Processo administrativo: 009/03 – BERTPREV.  
Assinatura: 13/01/03.  
Objeto: Prestação de serviços de manutenção em equipamentos de informática.  
Rescisão: artigo 79, II da Lei 8.666/93 – melhor conveniência à Autarquia, em razão de horário de atendimento.  
Bertioga, 16 de janeiro de 2004.  
**JORGE ATTÍLIO PASCUCI**  
Presidente

**NOTÍCIAS DO EXECUTIVO**

# Banho de Betinha antecipa o Carnaval

Fotos Renata de Brito/PMB

Em homenagem ao tradicional *Banho da Dorotéia*, uma das festas mais populares que era organizada pelo carnaval santista, Bertioga promoverá, pela primeira vez, o *Banho de Betinha de Cacique*. Portanto, os homens que adoram se

Bertioga que, este ano, inova também com o concurso para a escolha do melhor bloco carnavalesco.

**Desfiles e trios** - A abertura dos dias de folia será na sexta-feira, 20, com o desfile do *Bloco do Visconde*, agremiação de Guarujá que fez

preparar para cair na folia hoje, a partir das 17h30, quando acontecerá a concentração na Praça de Eventos, localizada ao lado do posto do Corpo de Bombeiros.

Acompanhada por trio elétrico e representantes de blocos, a turma do *Banho de Betinha* vai fazer a festa pelo centro da cidade antecipando como serão os dias de folia, que começam na próxima sexta-feira, 20, com desfile de blocos carnavalescos que estarão concentrados a partir das 17 horas, na Praça de Eventos, e farão o mesmo percurso pela Avenida Thomé de Souza até o bairro do Maitinga animando a festa que deverá se estender até às 22 horas.

A idéia de realizar o *Banho de Betinha* surgiu para “ressuscitar” o tradicional evento santista e tentar trazer para Bertioga os foliões que também participavam do *Banho da Dorotéia*, explica Manoel Fernandes, presidente da Liga Carnavalesca de

horas, na Praça de Eventos, local de concentração dos blocos. No sábado, a folia esquenta com a participação de dois trios elétricos animando a festa organizada pela Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos, que será custeada por patrocinadores.

A partir das 14 horas, um trio elétrico sairá do Canto do Indaiá, pela praia, promovendo um verdadeiro arrastão pelas areias da praia da Enseada até chegar ao centro da cidade, próximo ao posto do Corpo de Bombeiros, por volta de 17 horas. Nesse momento, começa o desfile do tradicional bloco *Bisnetos de Cacique* que deverá terminar às 22 horas.

Os foliões terão apenas uma hora para cair no ritmo do trio elétrico que animará as noites da praia da Enseada, em frente à Casa da Cultura, das 23 horas às 4 da manhã, em uma programação que promete agitar o o Carnaval em Bertioga até terça-feira, 24.

Já para quem está na região de Boracéia, outro trio



*Repetindo o sucesso do ano passado, os foliões vão poder se divertir, durante o dia, com o trio elétrico que vai percorrer as praias, a partir do Indaiá*

elétrico permanecerá em frente ao Loteamento Morada da Praia, onde serão realizadas matinês, das 14h às 17h, além dos shows das 23h às 4h da manhã de sábado à terça-feira.

Os desfiles dos blocos continuam durante todos os dias de folia. No domingo, 22, será a vez do bloco *Banda da Costa* fazer a festa, enquanto o de *Mangue Seco* animará o público na segunda-feira e o *Bloco Boa*, formado pela comunidade da Vila Boa Esperança, do Indaiá, vai para as ruas na terça-feira, encerrando a apresentação das agremiações da cidade.



*Anoite, a animação do trio elétrico estará na praia da Enseada*

## NOTÍCIAS DO EXECUTIVO

# Praia da Enseada é palco da abertura da Copa SBT de Arena Cross 2004

FotosRenatadoBrito/PMB

Bertioga repete o sucesso dos anos anteriores e abre a temporada 2004 da Copa SBT de Arena Cross. A primeira etapa do mais importante evento do calendário nacional de motociclismo acontece amanhã, a partir das 14 horas, na arena montada na praia da Enseada, em frente à Praça de Esportes Radicais. A cidade dá as boas vindas à modalidade, abrindo as portas para um ano que promete grandes 'pegas' entre os maiores nomes do motociclismo nacional. A prova estava marcada para o último domingo, mas foi adiada por causa das chuvas e da alta da maré.

Atraindo um público cada vez maior a cada etapa – no ano passado, segundo estimativas dos organizadores, cerca de 12 mil pessoas acompanharam a prova em Bertioga -, o Arena Cross, considerado o esporte mais radical do mundo pela rede de televisão ESPN, trará para a cidade, este ano, pilotos como Eduardo Saçaki, Rafael Ramos, Jorge Negretti, Ciro Oliveira e Denis Cordeiro.

A expectativa pela primeira etapa é grande. Na categoria Força Livre (cilindradas livres), pilotos que participaram das antigas categorias 125 e 250 cc estarão disputando 'no braço' uma boa colocação. Entre os que já confirmaram presença, destaques para Felipe Figueiredo, campeão de 2003, Cristiano Costa, vice-campeão do ano passado, Junior Giareta, Jean Ramos, Robson Juhrs e os irmãos Lucidio e Mauricio Arruda.

Na categoria Especial, a mais importante do Arena Cross, Eduardo Saçaki volta com toda a força e quer mostrar, na pista, que os fortes treinos realizados desde o início de janeiro alcançaram os resultados esperados.

Outro que vem determinado a 'lutar' pelo primeiro lugar – e, para isso, terá que superar, fatalmente, Saçaki, sempre favorito quando a prova

é na areia – é Rafael Ramos.

O experiente Jorge Negretti também confirmou presença, apesar de não ter se saído tão bem no ano passado, por conta da irregularidade nas participações, uma vez que optou por fazer apresentações de free-style por todo o País. Rodrigo Guerreiro, piloto de Botucatu, vem crescendo a cada ano no Arena e promete incomodar este ano.

**Novidade** – Para este ano, a temporada do Arena Cross terá uma novidade. Os 'grandes' nomes do motociclismo – e, com certeza, futuros campeões - estarão disputando a categoria 50 cc, voltada exclusivamente aos pilotos menores de 10 anos. "Sem dúvida, esta categoria vai chamar a atenção do público presente", afirmou o promotor do evento, Carlinhos Romagnolli.

A primeira etapa da Copa SBT de Arena Cross terá início com os treinos cronometrados, a partir das 10 horas. As disputas das baterias acontecem a partir das 14 horas. Além do lugar garantido na arquibancada e ao redor da arena, o público poderá usufruir também da praça de alimentação e do ótimo sistema de segurança.

**Apresentações de Free-Style** - Uma das grandes sensações do momento no motocross nacional, o Free-style também fará parte do 'show' da primeira etapa da Copa SBT de Arena Cross.

No intervalo das baterias, o público poderá acompanhar com total visibilidade os saltos espetaculares realizados pelos pilotos mais bem preparados do Brasil. "O Arena Cross traz para perto do público o Free-style, momento no qual a torcida tem a oportunidade não só de ver de perto as manobras radicais, mas também sentir a adrenalina dos pilotos", disse Carlinhos Romagnolli.

Os saltos em estilo livre acontecem entre as baterias, mas na parte da manhã os pilotos também fazem seu treino, experimentando a pista e os obstáculos e dando um gostinho do que será apresentado mais tarde.



*Eduardo Saçaki (acima, à dir.) é presença garantida na prova: emoção e muita adrenalina nas areias da Enseada, em frente à Praça de Esportes Radicais, amanhã, a partir das 14 horas*